
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.348, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

Cria o PRÓ-ASSENTAMENTO ESTADUAL (PROA-PA) Urucuré.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e

Considerando que o art. 239, da Constituição do Estado do Pará, determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família;

Considerando que o art. 35, da Lei Estadual nº 5.849, de 24 de junho de 1994, estabelece que são prioridades da ação fundiária do Estado o assentamento do pequeno produtor rural e a regularização das terras cultivadas pelos que nelas residem;

Considerando a reorientação da política fundiária do Estado do Pará no combate à grilagem e recuperação de terras públicas estaduais, principalmente àquelas necessárias a reforma agrária e a necessidade de indicar e afetar terras públicas estaduais destinadas à criação de projetos de assentamento;

Considerando, ainda, a necessidade de compatibilizar as ações de regularização fundiária com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Reforma Agrária e a necessidade de serem instituídas diferentes modalidades de assentamentos, que favoreçam as variadas formas de acesso e uso dos recursos naturais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado, na forma do Decreto Estadual nº 2.280, de 24 de maio de 2010, o PROA-PA Urucuré, localizado no Município de Acará, feito que tramita no Instituto de Terras do Pará - ITERPA sob o nº 2007/467342, abrangendo uma área de terra pública estadual com 19.609,6249 hectares, para fins de posterior implementação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável denominado Urucuré, e, assim, regularizar a ocupação de terras cultivadas por aproximadamente 400 (quatrocentas) famílias. Com a seguinte DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro demarcado inicia-se na estação A2F-M-8510, definida pela coordenada geográfica de Latitude 2°18'18,33'' Sul e Longitude 48°31'01,87'' Oeste, Elipsóide SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 9.744.977,693m Norte e 776.139,530m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; situado na margem esquerda do Igarapé Ipitinga e no limite do Projeto de Assentamento Calmaria I; desta segue confrontando com a margem esquerda do Igarapé Ipitinga com uma distância de 1.588,34 metros e com o azimuth plano de 96°18'48'' até a estação D18-P-0225 de coordenada N = 9.744.803,027m e E = 777.718,235m; desta, segue com uma distância de 345,12 metros e com o azimuth plano de 90°41'59'' até a estação D18-P-0224 de coordenada N = 9.744.798,812m e E = 778.063,332m; desta, segue com uma distância de 319,16 metros e com o azimuth plano de 128°11'54'' até a estação D18-P-0223 de coordenada N = 9.744.601,447m e E = 778.314,153m; desta, segue com uma distância de 273,09 metros e com o azimuth plano de 112°30'29'' até a estação

D18-P-0222 de coordenada N = 9.744.496,904m e E = 778.566,443m; desta, segue com uma distância de 412,03 metros e com o azimute plano de 117°50'20'' até a estação D18-P-0219 de coordenada N = 9.744.304,490m e E = 778.930,791m; desta, segue com uma distância de 369,07 metros e com o azimute plano de 106°01'09'' até a estação D18-P-0218 de coordenada N = 9.744.202,640m e E = 779.285,534m; desta, segue com uma distância de 251,88 metros e com o azimute plano de 115°25'57'' até a estação D18-P-0217 de coordenada N = 9.744.094,471m e E = 779.513,004m; desta, segue com uma distância de 484,46 metros e com o azimute plano de 158°03'45'' até a estação D18-P-0216 de coordenada N = 9.743.645,094m e E = 779.693,994m; desta, segue com uma distância de 426,43 metros e com o azimute plano de 166°58'15'' até a estação D18-P-0213 de coordenada N = 9.743.229,647m e E = 779.790,131m; desta, segue com uma distância de 166,82 metros e com o azimute plano de 161°49'20'' até a estação D18-P-0215 de coordenada N = 9.743.071,148m e E = 779.842,175m; desta, segue com uma distância de 414,49 metros e com o azimute plano de 156°54'39'' até a estação D18-P-0214 de coordenada N = 9.742.689,859m e E = 780.004,724m; desta, segue com uma distância de 407,60 metros e com o azimute plano de 171°37'37'' até a estação D18-P-0212 de coordenada N = 9.742.286,602m e E = 780.064,079m; desta, segue com uma distância de 520,61 metros e com o azimute plano de 172°15'13'' até a estação D18-P-0253 de coordenada N = 9.741.770,747m e E = 780.134,250m; desta, segue com uma distância de 317,43 metros e com o azimute plano de 164°39'47'' até a estação D18-P-0254 de coordenada N = 9.741.464,623m e E = 780.218,209m; desta, segue com uma distância de 260,67 metros e com o azimute plano de 171°40'23'' até a estação D18-P-0255 de coordenada N = 9.741.206,703m e E = 780.255,959m; desta, segue com uma distância de 776,55 metros e com o azimute plano de 201°49'23'' até a estação D18-P-0257 de coordenada N = 9.740.485,802m e E = 779.967,281m; desta, segue com uma distância de 344,46 metros e com o azimute plano de 217°01'33'' até a estação D18-P-0258 de coordenada N = 9.740.210,795m e E = 779.759,854m; desta, segue com uma distância de 464,01 metros e com o azimute plano de 191°27'59'' até a estação D18-P-0259 de coordenada N = 9.739.756,049m e E = 779.667,613m; desta, segue com uma distância de 1.094,59 metros e com o azimute plano de 204°36'15'' até a estação D18-P-0261 de coordenada N = 9.738.760,838m e E = 779.211,885m; desta, segue com uma distância de 398,38 metros e com o azimute plano de 202°59'20'' até a estação D18-P-0262 de coordenada N = 9.738.394,094m e E = 779.056,295m; desta, segue com uma distância de 354,03 metros e com o azimute plano de 236°18'52'' até a estação BV5-M-2395 de coordenada N = 9.738.197,735m e E = 778.761,707m; situado na margem esquerda do Igarapé Ipitinga e no limite da Fazenda Vale do Verdão; desta segue confrontando com a Fazenda Vale do Verdão com uma distância de 515,24 metros e com o azimute plano de 297°27'23'' até a estação D18-M-0527 de coordenada N = 9.738.435,301m e E = 778.304,499m; desta, segue com uma distância de 3.397,74 metros e com o azimute plano de 203°18'08'' até a estação D18-M-0556 de coordenada N = 9.735.314,714m e E = 776.960,420m; situado nos limites da Fazenda vale do Verdão e a Fazenda Shinomiya 2 de propriedade de Jony Shinomiya; desta segue confrontando com a Fazenda Shinomiya 2 de propriedade de Jony Shinomiya com uma distância de 1.675,96 metros e com o azimute plano de 203°45'49'' até a estação D18-M-0554 de coordenada N = 9.733.780,847m e E = 776.285,071m; desta, segue com uma distância de 467,02 metros e com o azimute plano de 111°56'09'' até a estação D18-M-0505 de coordenada N = 9.733.606,384m e E = 776.718,280m; situado no limite da fazenda Shinomiya 2 de propriedade de Jony Shinomiya e a margem esquerda do Igarapé Ipitinga; desta segue confrontando com a margem esquerda do Igarapé Ipitinga com uma distância de 118,25 metros e com o azimute plano de

207°24'16'' até a estação D18-P-0266 de coordenada N = 9.733.501,408m e E = 776.663,855m; desta, segue com uma distância de 51,77 metros e com o azimuth plano de 180°52'36'' até a estação D18-P-0267 de coordenada N = 9.733.449,646m e E = 776.663,063m; desta, segue com uma distância de 99,83 metros e com o azimuth plano de 195°10'17'' até a estação D18-P-0268 de coordenada N = 9.733.353,299m e E = 776.636,938m; desta, segue com uma distância de 175,67 metros e com o azimuth plano de 191°28'07'' até a estação D18-P-0269 de coordenada N = 9.733.181,134m e E = 776.602,009m; desta, segue com uma distância de 83,52 metros e com o azimuth plano de 195°11'24'' até a estação D18-P-0270 de coordenada N = 9.733.100,532m e E = 776.580,125m; desta, segue com uma distância de 43,76 metros e com o azimuth plano de 109°20'30'' até a estação D18-P-0271 de coordenada N = 9.733.086,038m e E = 776.621,417m; desta, segue com uma distância de 653,08 metros e com o azimuth plano de 204°19'41'' até a estação D18-P-0272 de coordenada N = 9.732.490,952m e E = 776.352,374m; desta, segue com uma distância de 530,48 metros e com o azimuth plano de 176°18'10'' até a estação D18-P-0273 de coordenada N = 9.731.961,579m e E = 776.386,581m; desta, segue com uma distância de 359,27 metros e com o azimuth plano de 190°59'22'' até a estação D18-P-0274 de coordenada N = 9.731.608,896m e E = 776.318,093m; desta, segue com uma distância de 345,00 metros e com o azimuth plano de 184°48'52'' até a estação D18-P-0275 de coordenada N = 9.731.265,116m e E = 776.289,138m; desta, segue com uma distância de 585,23 metros e com o azimuth plano de 161°30'57'' até a estação D18-M-0557 de coordenada N = 9.730.710,080m e E = 776.474,681m; situado na margem esquerda do Igarapé Ipitinga e no limite da Fazenda Carolina; desta segue confrontando com a Fazenda Carolina com uma distância de 1.409,72 metros e com o azimuth plano de 293°00'14'' até a estação D18-M-0558 de coordenada N = 9.731.260,990m e E = 775.177,060m; desta, segue com uma distância de 6.212,16 metros e com o azimuth plano de 207°25'57'' até a estação B66-M-0570 de coordenada N = 9.725.747,364m e E = 772.315,084m; situado no limite da Fazenda Carolina e a propriedade do senhor Aldir Nunes Gomes; desta segue confrontando com a propriedade do senhor Aldir Nunes Gomes com uma distância de 319,65 metros e com o azimuth plano de 205°46'59'' até a estação D18-M-0561 de coordenada N = 9.725.459,536m e E = 772.176,047m; situado no limite da propriedade do senhor Aldir Nunes Gomes e faixa de domínio da Rodovia PA-256; desta segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia PA-256 com uma distância de 58,18 metros e com o azimuth plano de 197°07'29'' até a estação D18-M-0560 de coordenada N = 9.725.403,933m e E = 772.158,915m; situado na faixa de domínio da Rodovia PA-256 e a propriedade do senhor Aldir Nunes Gomes; desta, segue confrontando com a propriedade do senhor Aldir Nunes Gomes com uma distância de 1.075,08 metros e com o azimuth plano de 195°46'21'' até a estação BV5-M-0338 de coordenada N = 9.724.369,335m e E = 771.866,692m; situado no limite da propriedade do senhor Aldir Nunes Gomes e da Fazenda 2R; desta segue confrontando com a Fazenda 2R com uma distância de 385,70 metros e com o azimuth plano de 193°17'08'' até a estação BV5-M-0960 de coordenada N = 9.723.993,959m e E = 771.778,056m; situado no limite da Fazenda 2R com a margem direita do Igarapé urucuré; desta segue conrontando com a margem direita do Igarapé Urucuré com uma distância de 278,00 metros e com o azimuth plano de 325°56'00'' até a estação D18-P-0237 de coordenada N = 9.724.224,253m e E = 771.622,330m; desta, segue com uma distância de 405,72 metros e com o azimuth plano de 322°46'22'' até a estação D18-P-0236 de coordenada N = 9.724.547,308m e E = 771.376,876m; desta, segue com uma distância de 444,49 metros e com o azimuth plano de 316°07'21'' até a estação D18-P-0235 de coordenada N = 9.724.867,704m e E = 771.068,793m; desta, segue com uma distância de 465,39 metros

e com o azimute plano de $310^{\circ}07'30''$ até a estação D18-P-0234 de coordenada N = 9.725.167,628m e E = 770.712,936m; desta, segue com uma distância de 160,58 metros e com o azimute plano de $283^{\circ}25'05''$ até a estação D18-P-0233 de coordenada N = 9.725.204,890m e E = 770.556,744m; desta, segue com uma distância de 273,67 metros e com o azimute plano de $259^{\circ}30'41''$ até a estação D18-P-0232 de coordenada N = 9.725.155,071m e E = 770.287,645m; desta, segue com uma distância de 268,58 metros e com o azimute plano de $271^{\circ}14'45''$ até a estação D18-P-0231 de coordenada N = 9.725.160,911m e E = 770.019,131m; desta, segue com uma distância de 242,40 metros e com o azimute plano de $281^{\circ}13'15''$ até a estação D18-P-0230 de coordenada N = 9.725.208,081m e E = 769.781,360m; desta, segue com uma distância de 254,95 metros e com o azimute plano de $244^{\circ}30'18''$ até a estação D18-P-0239 de coordenada N = 9.725.098,341m e E = 769.551,235m; desta, segue com uma distância de 375,04 metros e com o azimute plano de $283^{\circ}57'16''$ até a estação D18-P-0240 de coordenada N = 9.725.188,784m e E = 769.187,259m; desta, segue com uma distância de 578,68 metros e com o azimute plano de $278^{\circ}50'47''$ até a estação AL5-M-2105 de coordenada N = 9.725.277,776m e E = 768.615,467m; situado na margem direita do Igarapé urucuré no limite da Fazenda Fonte Nova de propriedade de Antonio Destro, desta segue confrontando com a Fazenda Fonte Nova de propriedade de Antonio Destro com uma distância de 3.257,53 metros e com o azimute plano de $22^{\circ}31'59''$ até a estação D18-M-0551 de coordenada N = 9.728.286,628m e E = 769.863,800m; situado no limite da Fazenda Fonte Nova de propriedade de Antonio Destro e a Faixa de Domínio da Rodovia PA-256; desta segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia PA-256 com uma distância de 62,88 metros e com o azimute plano de $20^{\circ}50'15''$ até a estação AL5-M-2077 de coordenada N = 9.728.345,394m e E = 769.886,167m; situado no limite da Faixa de Domínio da Rodovia PA-256 e a Fazenda Fonte Nova de propriedade de Antonio Destro; desta segue confrontando com a Fazenda Fonte Nova de propriedade de Antonio Destro com uma distância de 159,53 metros e com o azimute plano de $23^{\circ}08'36''$ até a estação D18-M-0550 de coordenada N = 9.728.492,083m e E = 769.948,866m; desta, segue com uma distância de 764,70 metros e com o azimute plano de $331^{\circ}47'27''$ até a estação AL5-M-2155 de coordenada N = 9.729.165,957m e E = 769.587,400m; desta, segue com uma distância de 126,55 metros e com o azimute plano de $327^{\circ}34'11''$ até a estação AL5-M-2159 de coordenada N = 9.729.272,770m e E = 769.519,535m; desta, segue com uma distância de 372,35 metros e com o azimute plano de $294^{\circ}54'51''$ até a estação AL5-M-2079 de coordenada N = 9.729.429,626m e E = 769.181,835m; situado no limite da Fazenda Fonte Nova de propriedade de Antonio Destro e a Faixa de Domínio da Rodovia PA-256; desta segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia PA-256 com uma distância de 61,59 metros e com o azimute plano de $203^{\circ}20'04''$ até a estação D18-M-0522 de coordenada N = 9.729.373,073m e E = 769.157,439m; desta, segue com uma distância de 154,64 metros e com o azimute plano de $296^{\circ}50'08''$ até a estação AL5-M-2080 de coordenada N = 9.729.442,884m e E = 769.019,450m; situado no limite da Faixa de Domínio da Rodovia PA-256 e a Fazenda Fonte Nova de propriedade de Antonio Destro; desta segue confrontando com a Fazenda Fonte Nova de propriedade de Antonio Destro com uma distância de 4.345,85 metros e com o azimute plano de $201^{\circ}44'48''$ até a estação AL5-M-2144 de coordenada N = 9.725.406,320m e E = 767.409,295m; situado no limite da Fazenda Fonte Nova de propriedade de Antonio Destro e a margem direita do Igarapé Urucuré; desta segue confrontando com a margem direita do Igarapé Urucuré com uma distância de 742,74 metros e com o azimute plano de $296^{\circ}46'45''$ até a estação D18-P-0246 de coordenada N = 9.725.740,964m e E = 766.746,210m; desta, segue com uma distância de 465,79 metros e com o azimute plano

de 316°41'58'' até a estação D18-P-0247 de coordenada N = 9.726.079,950m e E = 766.426,759m; desta, segue com uma distância de 405,30 metros e com o azimuth plano de 332°16'19'' até a estação D18-P-0248 de coordenada N = 9.726.438,705m e E = 766.238,184m; desta, segue com uma distância de 692,14 metros e com o azimuth plano de 345°24'02'' até a estação D18-P-0249 de coordenada N = 9.727.108,498m e E = 766.063,722m; desta, segue com uma distância de 752,83 metros e com o azimuth plano de 311°28'34'' até a estação D18-P-0250 de coordenada N = 9.727.607,106m e E = 765.499,675m; desta, segue com uma distância de 367,58 metros e com o azimuth plano de 308°24'15'' até a estação D18-P-0251 de coordenada N = 9.727.835,446m e E = 765.211,626m; desta, segue com uma distância de 570,74 metros e com o azimuth plano de 294°29'27'' até a estação D18-P-0252 de coordenada N = 9.728.072,046m e E = 764.692,232m; desta, segue com uma distância de 83,53 metros e com o azimuth plano de 300°09'03'' até a estação D18-P-0206 de coordenada N = 9.728.113,999m e E = 764.620,007m; desta, segue com uma distância de 301,34 metros e com o azimuth plano de 6°53'56'' até a estação D18-P-0205 de coordenada N = 9.728.413,160m e E = 764.656,203m; desta, segue com uma distância de 166,63 metros e com o azimuth plano de 326°10'52'' até a estação D18-P-0204 de coordenada N = 9.728.551,599m e E = 764.563,460m; desta, segue com uma distância de 301,88 metros e com o azimuth plano de 258°52'59'' até a estação D18-P-0203 de coordenada N = 9.728.493,392m e E = 764.267,240m; desta, segue com uma distância de 458,00 metros e com o azimuth plano de 322°10'23'' até a estação D18-P-0201 de coordenada N = 9.728.855,151m e E = 763.986,358m; desta, segue com uma distância de 531,25 metros e com o azimuth plano de 258°22'40'' até a estação D18-P-0200 de coordenada N = 9.728.748,127m e E = 763.466,005m; desta, segue com uma distância de 274,37 metros e com o azimuth plano de 170°33'53'' até a estação D18-P-0199 de coordenada N = 9.728.477,470m e E = 763.510,983m; desta, segue com uma distância de 248,26 metros e com o azimuth plano de 193°54'14'' até a estação D18-P-0198 de coordenada N = 9.728.236,487m e E = 763.451,328m; desta, segue com uma distância de 459,06 metros e com o azimuth plano de 271°05'18'' até a estação D18-P-0197 de coordenada N = 9.728.245,207m e E = 762.992,351m; desta, segue com uma distância de 485,08 metros e com o azimuth plano de 274°38'38'' até a estação D18-P-0196 de coordenada N = 9.728.284,480m e E = 762.508,859m; desta, segue com uma distância de 275,20 metros e com o azimuth plano de 259°23'44'' até a estação D18-P-0195 de coordenada N = 9.728.233,835m e E = 762.238,355m; desta, segue com uma distância de 318,99 metros e com o azimuth plano de 176°16'39'' até a estação D18-P-0194 de coordenada N = 9.727.915,516m e E = 762.259,065m; desta, segue com uma distância de 216,31 metros e com o azimuth plano de 284°35'05'' até a estação D18-P-0193 de coordenada N = 9.727.969,986m e E = 762.049,721m; desta, segue com uma distância de 90,78 metros e com o azimuth plano de 235°49'41'' até a estação D18-P-0192 de coordenada N = 9.727.918,998m e E = 761.974,615m; desta, segue com uma distância de 457,81 metros e com o azimuth plano de 238°29'51'' até a estação D18-P-0191 de coordenada N = 9.727.679,775m e E = 761.584,275m; desta, segue com uma distância de 121,44 metros e com o azimuth plano de 269°09'11'' até a estação D18-P-0190 de coordenada N = 9.727.677,980m e E = 761.462,847m; desta, segue com uma distância de 165,73 metros e com o azimuth plano de 250°07'35'' até a estação D18-P-0189 de coordenada N = 9.727.621,640m e E = 761.306,985m; desta, segue com uma distância de 202,93 metros e com o azimuth plano de 200°35'26'' até a estação D18-P-0188 de coordenada N = 9.727.431,671m e E = 761.235,616m; desta, segue com uma distância de 317,77 metros e com o azimuth plano de 344°04'28'' até a estação D18-P-0187 de coordenada N = 9.727.737,245m e E = 761.148,424m; desta, segue com uma distância de 189,83

metros e com o azimute plano de $279^{\circ}10'31''$ até a estação D18-P-0186 de coordenada N = 9.727.767,514m e E = 760.961,027m; desta, segue com uma distância de 257,23 metros e com o azimute plano de $214^{\circ}41'06''$ até a estação D18-P-0185 de coordenada N = 9.727.555,993m e E = 760.814,645m; desta, segue com uma distância de 266,54 metros e com o azimute plano de $232^{\circ}23'37''$ até a estação D18-P-0184 de coordenada N = 9.727.393,341m e E = 760.603,486m; desta, segue com uma distância de 147,03 metros e com o azimute plano de $329^{\circ}56'34''$ até a estação D18-P-0182 de coordenada N = 9.727.520,603m e E = 760.529,842m; desta, segue com uma distância de 252,60 metros e com o azimute plano de $254^{\circ}40'30''$ até a estação D18-P-0181 de coordenada N = 9.727.453,842m e E = 760.286,222m; desta, segue com uma distância de 158,70 metros e com o azimute plano de $188^{\circ}53'31''$ até a estação D18-P-0180 de coordenada N = 9.727.297,051m e E = 760.261,692m; desta, segue com uma distância de 333,03 metros e com o azimute plano de $264^{\circ}50'38''$ até a estação D18-P-0179 de coordenada N = 9.727.267,122m e E = 759.930,006m; desta, segue com uma distância de 150,03 metros e com o azimute plano de $177^{\circ}01'06''$ até a estação D18-P-0178 de coordenada N = 9.727.117,300m e E = 759.937,810m; desta, segue com uma distância de 79,30 metros e com o azimute plano de $174^{\circ}57'42''$ até a estação D18-P-0177 de coordenada N = 9.727.038,308m e E = 759.944,774m; desta, segue com uma distância de 86,34 metros e com o azimute plano de $263^{\circ}37'34''$ até a estação D18-P-0176 de coordenada N = 9.727.028,723m e E = 759.858,970m; desta, segue com uma distância de 131,02 metros e com o azimute plano de $2^{\circ}55'36''$ até a estação D18-P-0175 de coordenada N = 9.727.159,577m e E = 759.865,660m; desta, segue com uma distância de 124,60 metros e com o azimute plano de $341^{\circ}56'57''$ até a estação D18-P-0174 de coordenada N = 9.727.278,046m e E = 759.827,051m; desta, segue com uma distância de 173,75 metros e com o azimute plano de $286^{\circ}02'22''$ até a estação D18-P-0173 de coordenada N = 9.727.326,054m e E = 759.660,061m; desta, segue com uma distância de 122,60 metros e com o azimute plano de $253^{\circ}19'26''$ até a estação D18-P-0172 de coordenada N = 9.727.290,872m e E = 759.542,616m; desta, segue com uma distância de 232,62 metros e com o azimute plano de $254^{\circ}07'35''$ até a estação D18-P-0171 de coordenada N = 9.727.227,247m e E = 759.318,868m; desta, segue com uma distância de 172,88 metros e com o azimute plano de $292^{\circ}14'01''$ até a estação D18-P-0170 de coordenada N = 9.727.292,662m e E = 759.158,842m; desta, segue com uma distância de 43,07 metros e com o azimute plano de $3^{\circ}47'16''$ até a estação D18-P-0169 de coordenada N = 9.727.335,633m e E = 759.161,687m; desta, segue com uma distância de 160,49 metros e com o azimute plano de $5^{\circ}01'16''$ até a estação D18-P-0168 de coordenada N = 9.727.495,503m e E = 759.175,733m; desta, segue com uma distância de 231,61 metros e com o azimute plano de $352^{\circ}47'14''$ até a estação D18-P-0167 de coordenada N = 9.727.725,276m e E = 759.146,654m; desta, segue com uma distância de 200,51 metros e com o azimute plano de $291^{\circ}33'40''$ até a estação D18-P-0166 de coordenada N = 9.727.798,962m e E = 758.960,174m; desta, segue com uma distância de 138,64 metros e com o azimute plano de $355^{\circ}20'35''$ até a estação D18-P-0165 de coordenada N = 9.727.937,143m e E = 758.948,918m; desta, segue com uma distância de 124,11 metros e com o azimute plano de $295^{\circ}15'01''$ até a estação D18-P-0164 de coordenada N = 9.727.990,087m e E = 758.836,662m; desta, segue com uma distância de 137,59 metros e com o azimute plano de $218^{\circ}53'02''$ até a estação D18-P-0163 de coordenada N = 9.727.882,985m e E = 758.750,291m; desta, segue com uma distância de 179,94 metros e com o azimute plano de $182^{\circ}33'54''$ até a estação D18-P-0159 de coordenada N = 9.727.703,222m e E = 758.742,238m; desta, segue com uma distância de 60,24 metros e com o azimute plano de $241^{\circ}29'22''$ até a estação D18-P-0158 de coordenada N = 9.727.674,468m e E = 758.689,303m; desta, segue com uma distância

de 103,42 metros e com o azimute plano de $329^{\circ}20'03''$ até a estação D18-P-0157 de coordenada N = 9.727.763,425m e E = 758.636,556m; desta, segue com uma distância de 337,88 metros e com o azimute plano de $300^{\circ}18'25''$ até a estação D18-P-0156 de coordenada N = 9.727.933,930m e E = 758.344,852m; desta, segue com uma distância de 118,83 metros e com o azimute plano de $261^{\circ}01'48''$ até a estação D18-P-0155 de coordenada N = 9.727.915,402m e E = 758.227,472m; desta, segue com uma distância de 110,80 metros e com o azimute plano de $211^{\circ}26'57''$ até a estação D18-P-0154 de coordenada N = 9.727.820,881m e E = 758.169,665m; desta, segue com uma distância de 74,47 metros e com o azimute plano de $233^{\circ}51'22''$ até a estação D18-P-0153 de coordenada N = 9.727.776,959m e E = 758.109,530m; desta, segue com uma distância de 77,08 metros e com o azimute plano de $316^{\circ}02'48''$ até a estação D18-P-0139 de coordenada N = 9.727.832,448m e E = 758.056,032m; situada na confluência da margem direita do Igarapé Urucuré com a margem direita do Rio Acará desta; segue confrontando com a margem direita do Rio Acará com uma distância de 256,24 metros e com o azimute plano de $287^{\circ}55'08''$ até a estação D18-P-0140 de coordenada N = 9.727.911,286m e E = 757.812,219m; desta, segue com uma distância de 621,50 metros e com o azimute plano de $218^{\circ}10'35''$ até a estação D18-P-0141 de coordenada N = 9.727.422,715m e E = 757.428,079m; desta, segue com uma distância de 917,15 metros e com o azimute plano de $241^{\circ}57'37''$ até a estação D18-P-0142 de coordenada N = 9.726.991,577m e E = 756.618,583m; desta, segue com uma distância de 1.196,06 metros e com o azimute plano de $303^{\circ}59'14''$ até a estação D18-P-0143 de coordenada N = 9.727.660,187m e E = 755.626,852m; desta, segue com uma distância de 1.666,49 metros e com o azimute plano de $5^{\circ}42'41''$ até a estação D18-P-0144 de coordenada N = 9.729.318,405m e E = 755.792,695m; desta, segue com uma distância de 976,83 metros e com o azimute plano de $58^{\circ}34'08''$ até a estação D18-P-0145 de coordenada N = 9.729.827,795m e E = 756.626,193m; desta, segue com uma distância de 894,46 metros e com o azimute plano de $350^{\circ}20'09''$ até a estação D18-P-0146 de coordenada N = 9.730.709,558m e E = 756.476,040m; desta, segue com uma distância de 173,47 metros e com o azimute plano de $14^{\circ}24'15''$ até a estação D18-P-0147 de coordenada N = 9.730.877,571m e E = 756.519,191m; desta, segue com uma distância de 755,22 metros e com o azimute plano de $86^{\circ}23'14''$ até a estação D18-P-0148 de coordenada N = 9.730.925,159m e E = 757.272,908m; desta, segue com uma distância de 252,12 metros e com o azimute plano de $16^{\circ}43'02''$ até a estação D18-P-0149 de coordenada N = 9.731.166,619m e E = 757.345,429m; desta, segue com uma distância de 700,64 metros e com o azimute plano de $328^{\circ}10'50''$ até a estação D18-P-0150 de coordenada N = 9.731.761,960m e E = 756.976,021m; desta, segue com uma distância de 381,12 metros e com o azimute plano de $57^{\circ}23'58''$ até a estação D18-P-0151 de coordenada N = 9.731.967,300m e E = 757.297,095m; desta, segue com uma distância de 461,57 metros e com o azimute plano de $332^{\circ}22'07''$ até a estação D18-P-0152 de coordenada N = 9.732.376,230m e E = 757.083,025m; desta, segue com uma distância de 476,42 metros e com o azimute plano de $344^{\circ}37'38''$ até a estação D18-M-0538 de coordenada N = 9.732.835,600m e E = 756.956,729m; situado na margem direita do Rio Acará e a Faixa de Domínio da Rodovia PA-256; desta segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia PA-256 com uma distância de 60,10 metros e com o azimute plano de $331^{\circ}18'37''$ até a estação D18-M-0237 de coordenada N = 9.732.888,318m e E = 756.927,879m; situado na Faixa de Domínio da Rodovia PA-256 e a margem direita do Rio Acará; desta segue confrontando com a margem direita do Rio Acará com uma distância de 402,47 metros e com o azimute plano de $322^{\circ}08'43''$ até a estação D18-P-0211 de coordenada N = 9.733.206,094m e E = 756.680,900m; desta, segue com uma distância de 1.398,07 metros e com o azimute plano de $2^{\circ}35'55''$ até a

estação D18-P-0210 de coordenada N = 9.734.602,731m e E = 756.744,290m; desta, segue com uma distância de 388,09 metros e com o azimute plano de 72°38'16'' até a estação D18-P-0209 de coordenada N = 9.734.718,541m e E = 757.114,694m; desta, segue com uma distância de 1.044,03 metros e com o azimute plano de 132°44'43'' até a estação D18-P-0208 de coordenada N = 9.734.009,918m e E = 757.881,408m; desta, segue com uma distância de 460,49 metros e com o azimute plano de 105°12'36'' até a estação D18-P-0207 de coordenada N = 9.733.889,106m e E = 758.325,767m; desta, segue com uma distância de 690,41 metros e com o azimute plano de 44°09'21'' até a estação D18-M-0532 de coordenada N = 9.734.384,438m e E = 758.806,716m; situado na margem direita do Rio Acará e no limite do Projeto de Assentamento Calmaria I; desta segue confrontando com o Projeto de Assentamento Calmaria I com uma distância de 1.708,72 metros e com o azimute plano de 102°40'50'' até a estação D18-P-0161 de coordenada N = 9.734.009,351m e E = 760.473,757m; situado na divisa do Projeto de Assentamento Calmaria I e a faixa de domínio do Ramal sem denominação; deste segue confrontando com a faixa de domínio do ramal sem denominação com uma distância de 767,13 metros e com o azimute plano de 101°27'51'' até a estação A2F-M-8562 de coordenada N = 9.733.856,880m e E = 761.225,581m; situado na divisa do ramal sem denominação e a faixa de domínio da Estrada de acesso ao Projeto de assentamento Calmaria I; desta segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada de acesso ao Projeto de assentamento Calmaria I com uma distância de 30,27 metros e com o azimute plano de 101°34'49'' até a estação A2F-M-8560 de coordenada N = 9.733.850,803m e E = 761.255,238m; situado na faixa de domínio da Estrada de acesso ao Projeto de assentamento Calmaria I e o Ramal sem denominação; desta segue comfrontando com a faixa de domínio do Ramal sem denominação com uma distância de 5.317,16 metros e com o azimute plano de 102°25'02'' até a estação D18-P-0160 de coordenada N = 9.732.707,465m e E = 766.448,017m; situado na faixa de domínio do ramal sem denominação e a divisa com o Projeto de Assentamento Calmaria I; desta segue comfrontando com o Projeto de Assentamento Calmaria I com uma distância de 1.012,29 metros e com o azimute plano de 102°14'57'' até a estação A2F-M-8527 de coordenada N = 9.732.492,693m e E = 767.437,259m; desta, segue com uma distância de 6.030,02 metros e com o azimute plano de 22°57'47'' até a estação A2F-M-8521 de coordenada N = 9.738.044,875m e E = 769.789,783m; desta, segue com uma distância de 1.600,02 metros e com o azimute plano de 115°24'49'' até a estação A2F-M-8519 de coordenada N = 9.737.358,229m e E = 771.234,979m; desta, segue com uma distância de 9.061,50 metros e com o azimute plano de 32°46'08'' até a estação A2F-M-8510, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará adotará, em cooperação com demais entes da Administração Direta e Indireta, as providências que se fizerem necessárias à criação do referido Projeto de Assentamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de junho de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.693, de 23/06/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ